


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN – CEP 59570-000
Tel: (84) 3274-9058 - e-mail: loficiocearamirim@gmail.com
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.910

Data: 20.05.2015

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento “Chico Gaspar”, situado na Rua Dr. Afrânio Levi Cavalcante, s/n, no bairro Planalto, Zona Urbana deste município de Ceará Mirim/RN; designado pelo lote de nº 123 da quadra N, com uma **área de 186,95m²** de superfície, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: limita-se ao Norte, com Lote 124 do Loteamento, medindo 18,69m; ao Sul, com Lote 122 do Loteamento, medindo 18,70m; ao Leste, com Avenida Luiz Honorato, medindo 10,00m; e ao Oeste, com Espólio de Salustiano Belarmino do Nascimento, medindo 10,00m.

Proprietário:- A empresa **OLIVERA E PESSOA LTDA (CNPJ/MF nº 13.487.330/0001-03)**, empresa de direito privado de participação limitada, com sede na Rua Coronel João AS, nº 125 – COHAB, Ceará-Mirim/RN, representado por **JOEDSON CEZAR DA CHUNHA PESSOA** e sua esposa **FRANCIMARA OLIVEIRA PESSOA**, brasileiros, casados, ele empresário, inscrito no CPF nº 045.650.634-28 e portador da Carteira de Identidade nº 1701299-SSP/RN, ela empresária, inscrita no CPF nº 079.506.724-04 e portadora da Carteira de Identidade nº 2322802-SSP/RN, residentes e domiciliados na Rua Vereador Aurelino Marinho de Queiroz, nº 870 – Centro, Ceará-Mirim/RN.

Registro Anterior:- R – 3 – 20.711, em data de 18.05.2015, no livro de nº “2” – REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-22.910:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, desta cidade, no livro de nº 067, fls. 009/011v, em data 02.06.2015, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela a empresa **LIMA e LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 20.361.172/0001-06, situada na Rua Vicente Inácio Pereira, nº 254, andar 1, sala 02, Centro – Ceará-Mirim/RN, representada por sua proprietária **MARIA GRACIETE LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG de nº 001.161.416-SSP/RN e CPF/MF de nº 582.339.624-49, residente e domiciliada a Rua Vicente Inácio Pereira, nº 254, Centro – Ceará-Mirim/RN; pelo valor de R\$ 20.00,00 (vinte mil reais), sem nenhuma condição. FDJ nº 7000002163240, no valor de R\$ 300,00 e MPRN nº 000000777926, no valor de R\$ 150,70. A referida escritura foi protocolada no livro nº “1”, fls. 712, Sob nº 39.059, registrado no livro “2” Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 08 de Junho de 2015.

AV.2- 22.910 (Averbação de Construção)

DATA:- 04/12/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária **LIMA E LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, supra qualificada, em data de 01 de Dezembro de 2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/07-0746, datada de 16/07/2015, Habite-se nº 2015/07-0695, datado de 16/07/2015 e Alvará de Construção nº 2015/07-0592 datado de 14/07/2015, processo nº 2015/07-3345 (Registro de Responsabilidade Técnica - RRT-CAU/BR, nº 0000003610863), assinada por Arivânia Eloi de Souza, Registro Nacional nº A55957-1, em data de 16/06/2015, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Av. Luiz Honorato, nº 254, lote 123, Quadra N, Loteamento “Chico Gaspar”, Bairro: Planalto, neste Município de Ceará Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: área, sala,



Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 22.910

02 (dois) quartos, cozinha, hall e banheiro e uma vaga de garagem descoberta, totalizando uma área construída de 69,92m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002354819), paga em 03/12/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000900932), paga em 03/12/2015; FCRCPN: R\$ 11,71. Protocolo nº 41.433 datado de 02/12/2015.

AVERBADO POR:  ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.3- 22.910 (CND-INSS)

Data:- 04/12/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária LIMA E LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em data de 01 de Dezembro de 2015, procedi à averbação da CND/INSS nº 002762015-88888881, datada de 03/09/2015 e válida até 01/03/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.56881/78 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002354819), paga em 03/12/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000900932), paga em 03/12/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. Protocolo nº 41.433 datado de 02/12/2015.

AVERBADO POR:  ANDRÉ MITSUO NAGAI

R-4 - 22.910 (Venda e Compra)

DATA: - 04/08/2016

Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária nº 184.510.380, datado de 29 de julho de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária LIMA E LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 20.361.172/0001-06), supra qualificada, foi adquirido por WLISSES WESLEN SOARES DE SOUSA (C.I. - RG nº 003.034.732-SESPDS/RN, expedida em 17/06/2016 e CPF/MF nº 100.610.664-27), brasileiro, nascido em 26/04/1995, comerciante, e IZAIARA FERREIRA DA SILVA SOUSA (C.I. - RG nº 2.955.601-SESPDS/RN, expedida em 17/06/2016 e CPF/MF nº 073.109.294-54), brasileira, nascida em 03/08/1989, estudante, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Osear Brandão, 1398, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000; pela quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), foi pago o ITIV em 03/08/2016, no valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016437374, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos R\$ 457,12; FDJ R\$ 237,64 (guia nº 7000002586389, paga em 04/08/2016), FRMP R\$ 86,69 (guia nº 0000001051037, paga em 04/08/2016) e FCRCPN R\$ 91,43. Protocolo nº 44.259 - datado de 02/08/2016.

REGISTRADO POR:  IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

R.5 - 22.910 (Alienação Fiduciária em Garantia)

DATA: - 04/08/2016

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por WLISSES WESLEN SOARES DE SOUSA e IZAIARA FERREIRA DA SILVA SOUSA, devidamente qualificados no R.4 supra; à credora - BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência: Ponta Negra - Natal/RN; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO



Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 22.910

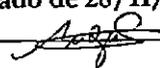
Recursos próprios: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Valor do Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais); Sistema de Amortização: PRICE; Prazo em meses: 361; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,496% a.a., Efetiva: 5,641% a.a.; Encargo Inicial – Amortização /Capital: R\$ 87,56 + Juros: R\$ 366,68 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Prêmio Seguro (MIP): R\$ 9,17 + Prêmio Seguro (DFI): R\$ 7,70 + IOF sobre Seguros: R\$ 0,60 = Total: R\$ 496,71 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/08/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com a cláusula Encargos Financeiros, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 142,82 (guia nº 7000002586389, paga em 04/08/2016), FRMP: R\$ 43,35 (guia nº 0000001051037, paga em 04/08/2016) e FCRCPN: R\$ 54,79. Protocolo nº 44.259 – datado de 02/08/2016.

REGISTRADO POR:  IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

AV.6 – 22.910 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 19/12/2018

Atendendo ao requerimento da credora BANCO DO BRASIL S/A, datado de 20 de novembro de 2018, passado na cidade de Belo Horizonte/MG, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 008.337, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 30 de novembro de 2018, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), foi CONSOLIDADA em favor do credor fiduciário – BANCO DO BRASIL S/A, anteriormente qualificado, considerando que os fiduciantes WLISSES WESLEN SOARES DE SOUSA e IZAIRA FERREIRA DA SILVA SOUSA, supra qualificados, após ter sido regularmente intimados em 20 e 23 de julho de 2018, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 184.510.380 de 29 de julho de 2016, junto à credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 442,11; FDJ: R\$ 114,78 (guia nº 7000003372685, paga em 18/12/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001543359, paga em 18/12/2018); FCRCPN: R\$ 44,21; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 22,11. Protocolo nº 51.007 - datado de 28/11/2018.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803. Centro. Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: loficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 022910 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

CERTIFICO, finalmente, a existência de ônus/gravame(s) sobre o imóvel em questão, conforme assento(s) lançado(s) na ficha da matrícula em epígrafe, cuja reprodução autêntica do seu inteiro teor integra esta certidão (Lei nº 6.015/73, artigo 19, § 1º). O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 19/12/2018.

Ao Oficial	R\$ 269,24
Ao FDJ	R\$ 70,85
Ao FRMP	R\$ 9,98
Ao FCRCPN	R\$ 26,92
Ao FUNAF	R\$ 2,45
Ao ISS	R\$ 13,46
Total	R\$ 392,90

Protocolo: 222245

Data da expedição: 19/12/2018

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Antônio Augusto de Souza Neto
CPF: 018.351.034-80
ESCREVENTE AUTORIZADO

